

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MATOSINHOS E LEÇA DA PALMEIRA**Aviso (extrato) n.º 4685/2025/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal para contratação por tempo indeterminado de um/a assistente técnico/a para a área de desenvolvimento social.

Paulo António Gomes Ramos de Carvalho, Presidente da União das Freguesias de Matosinhos e Leça da Palmeira, faz público que:

1 – Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, doravante designada LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação e atendendo à deliberação da Junta de Freguesia, em reunião ordinária de 6 de fevereiro de 2025, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação integral do aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 1 posto de trabalho para Assistente Técnico/a (área de desenvolvimento social) para a União das Freguesias de Matosinhos e Leça da Palmeira ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 30.º e artigo 33.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com os artigos 7.º e 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

1.1 – Nível habilitacional exigido e área de formação académica ou profissional: 12.º ano de escolaridade – Grau de complexidade 2.

1.2 – Requisitos legais especialmente previstos para a titularidade da categoria: apenas poderá ser candidato/a ao procedimento quem seja titular do nível habilitacional. Os/As candidatos/as possuidores/as de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro, sob pena de exclusão, deverão apresentar, em simultâneo, documento comprovativo das suas habilitações correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras previstas pela legislação portuguesa aplicável, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto.

1.3 – Os/As candidatos/as devem reunir os requisitos referidos até à data limite de apresentação das respetivas candidaturas.

2 – Caracterização dos postos de trabalho, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado: Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da Freguesia, nomeadamente, apoio técnico e administrativo ao projeto "Vivências Seniores"; fazer atendimento a prestar esclarecimentos aos/às utentes do projeto; apoiar os/as professores/as; apoiar o gabinete de apoio psicológico; exercer tarefas na área do envelhecimento ativo; organizar e fazer o planeamento do espaço CCD "Vitor Oliveira". Exercer todas as atividades/funções afins ou funcionalmente ligadas para as quais detenha qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional.

3 – Ao abrigo do disposto no n.º 4, do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, informa-se que a publicação integral do procedimento será também efetuada em www.bep.gov.pt e na página eletrónica da União das Freguesias de Matosinhos e Leça da Palmeira, em <https://www.jf-matosinhoslecapalmeira.pt/autarquia/16-procedimentos-concursais/0>.

4 – Prazo e forma de apresentação da candidatura: as candidaturas deverão ser apresentadas no prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação do aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), em suporte eletrónico, para o endereço recursos.humanos@jf-matosinhoslecapalmeira.pt e através do preenchimento de formulário disponível na página eletrónica da União das Freguesias de Matosinhos e Leça da Palmeira, em <https://www.jf-matosinhoslecapalmeira.pt/autarquia/16-procedimentos-concursais/0>.

10 de fevereiro de 2025. – O Presidente da União das Freguesias de Matosinhos e Leça da Palmeira, Paulo Carvalho.

318674157